



### AVISO 010/2024/SDSP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, vem por meio deste, tornar público que aquisição de materiais de construção para manutenção do Centro de Atenção à População em Situação de Rua, por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso I, com o valor de R\$ 49.758,15 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor	
				Unitário	Total
1	Bloco concreto 19 x 19 x 39 cm	3000	un	R\$ 6,46	R\$ 19.380,00
2	Coluna montada, ferragem espessura de 5/16, medindo 7 cm x 14 cm x 6 m.	75	un	R\$ 121,25	R\$ 9.093,75
3	Sapata radier 60 x 60	60	un	R\$ 22,10	R\$ 1.326,00
4	Areia lavada	40	M³	R\$ 174,00	R\$ 6.960,00
5	Brita nº 01	30	M³	R\$ 159,50	R\$ 4.785,00
6	Cimento cp iii	110	un	R\$ 36,20	R\$ 3.982,00
7	Prego 17 x 27	20	kg	R\$ 14,10	R\$ 282,00
8	Biodigestor 1500	02	un	R\$ 1.974,70	R\$ 3.949,40
TOTAL					R\$ 49.758,15

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 12/09/2024 até 17/09/2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.


Solicitamos que, junto a proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004);
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### Contato:

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania  
Tel: (24) 3379-9900 Ramal: 1249/1250 / E-mail: sdsp.dadfi@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2024.

  
**Thaísa Carneiro Bedê**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
E Promoção da Cidadania  
Matrícula: 30.236